



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria IFSul n.º 3, de 26 de fevereiro de 2021

Revoga atos normativos inferiores a decreto no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Instruções de Serviço:

- I - Instrução de Serviço nº 02/2012 – PROAP;
- II - Instrução de Serviço nº 01/2013 – DPO;
- III - Instrução de Serviço nº 06/2014 – PROPESP; e
- IV - Instrução de Serviço nº 03/2016 – PROPESP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/02/2021 11:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94375
Código de Autenticação: 720d9ec885

